



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 782/2021

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1235, de 9.6.2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 51, I, do Regimento Interno e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na PORTARIA Nº 740 / 2021 e readequação do Grupo de Trabalho para realizar estudos e identificar as medidas necessárias à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 740/2021 para integrar o Desembargador Roberto Barros ao Grupo de Trabalho para adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em substituição ao Desembargador Laudivon Nogueira, para seguinte redação:~~

~~“Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:~~

- ~~I – Desembargador Roberto Barros, como coordenador;~~
- ~~II – Leandro Leri Gross, Juíza Auxiliar da Presidência;~~
- ~~III – Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional – DIINS;~~
- ~~IV – Raimundo Angelim Vasconcelos, Diretor de Gestão Estratégica – DIGES;~~
- ~~V – Josué da Silva Santos, Gerente de Projetos (GEPRJ), da DIGES;~~
- ~~VI – Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC;~~
- ~~VII – Juceir Rocha de Souza, Gerente de Sistemas (GESIS), da DITEC;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~VIII– Alexandre Bomfim Nunes, Assessor Gabinete Desembargador Laudivon Nogueira; e~~

~~IX– Júlio Cesar da Silva Gomes, COGER.”~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.~~

~~Rio Branco– Ac, 16 de março de 2021.~~

Desembargadora ~~Waldirene Cordeiro~~
Presidente